



1

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.141.411/0001-04
Razão Social: CONSTRUTORA SIGMA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA SIGMA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/07/2020
FGTS Validade: 03/02/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/07/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/02/2020
Receita Municipal Validade: 07/03/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/01/2020 08:51

CPF: 009.703.539-44 Nome: CLEVERSON NECKEL DAROS

Ass:



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.141.411/0001-04
Razão Social: CONSTRUTORA SIGMA LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA TENENTE CAMARGO, 55 - PRESIDENTE KENNEDY - Francisco Beltrão / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 08/01/2020 08:53

1 de 1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NÚMERO CADASTRAL: 130694-4	VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME	
CNPJ / CPF: 20.141.411/0001-04	
ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, Nº 55 BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY CEP: 85.605-090 FRANCISCO BELTRÃO - PR TELEFONE: (46) 3524-1083 e (46) 99978-0130	
RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE PRÉ-MOLDADOS, DE OBRAS, DE ALVENARIA, DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DE PINTURA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E DE PAISAGISMO, OBRAS DE CONTENÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E URBANISMO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS.	
Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.	
FRANCISCO BELTRÃO, 08 DE JANEIRO DE 2020.	
NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL	LORIZETE ARTUZO
Obs: Este Certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos Documentos exigidos pela Comissão de Licitações.	

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 10/01/2020

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - Fone (046) 3520-2121 / - Fax (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.com.br

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

DECLARAÇÃO

(Art. 27 da Lei Federal 8.666/1993 e Art.
7º da Constituição Federal)

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 023/2019 /

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão/PR

CONSTRUTORA SIGMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.141.411/0001-04, por intermédio de seu Representante legal o Sr CLEVERSON NECKEL DAROS portador da Carteira de Identidade - RG nº 9.558.561-2 e do CPF nº 009.703.539-44 DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. /

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Francisco Beltrão, 10 de Janeiro de 2020. /



Cleverson Neckel Daros

Representante Legal da Empresa
RG: 9.558.561-2

「20.141.411/0001-04」
CONSTRUTORA SIGMA
LTDA - ME
Rua Tenente Camargo, 55
Luther King - CEP 85801-000
Francisco Beltrão - Paraná」

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 023/2019 ✓

O signatário do presente, em nome da proponente CONSTRUTORA SIGMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.141.411/0001-04, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. ✓

Francisco Beltrão, 10 de Janeiro de 2020.



Cleverson Neckel Daros
responsável legal da empresa

20.141.411/0001-04
CONSTRUTORA SIGMA
LTDA - ME
Rua Tenente Camargo, 55
Luther King - CEP 85601-000
Francisco Beltrão - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.141.411/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/04/2014

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA SIGMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA SIGMA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R TENENTE CAMARGO

NÚMERO
55

COMPLEMENTO

CEP
85.605-090

BAIRRO/DISTRITO
PRESIDENTE KENNEDY

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUTORASIGMA1@GMAIL.COM

TELEFONE
(46) 9936-0203

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2020 às 08:22:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSTRUTORA SIGMA LTDA

CNPJ/MF N.º 20.141.411/0001-04

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLEVERSON NECKEL DAROS, brasileiro, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 21/04/1988, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Civil nº 9.558.561-2, expedida pela SSP/PR e CPF nº 009.703.539-44, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Travessa Girassol, 62, Bairro Jardim Floresta, CEP 85603-762 e CARMEN REJANE NECKEL, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR., divorciada, nascida em 19/08/1963, empresária, portadora Carteira de Identidade Civil - RG nº 4.189.534-9, expedida pela SSP/PR e CPF nº 513.549.429-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., à Rua Tiradentes, 781, Bairro Cristo Rei, CEP 85602-090, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de "CONSTRUTORA SIGMA LTDA", com sede e foro em Francisco Beltrão - PR., à Travessa Girassol, 62, Bairro Jardim Floresta, CEP 85603-762, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207848100 por despacho em sessão de 23 de Abril de 2014 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.141.411/0001-04, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço da sociedade, passando a ser: RUA TENENTE CAMARGO, 55, BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY, FRANCISCO BELTRÃO - PR, CEP 85605-090.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), fica elevado para R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) dividido em 520.000 (quinhentos e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) é integralizado pelos sócios da seguinte forma: CLEVERSON NECKEL DAROS integraliza mais 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), totalizando 494.000 (quatrocentos e noventa e quatro mil) quotas no valor de R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais), cujo aumento de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) é integralizado com Lucros Acumulados de sua parte na sociedade e CARMEN REJANE NECKEL integraliza mais 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando 26.000 (vinte e seis mil) quotas no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), cujo aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) é integralizado com Lucros Acumulados de sua parte na sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA - Fica alterada a Cláusula Primeira da Segunda Alteração de Contrato Social, onde menciona a distribuição do capital: Cleverson Neckel Daros 114.000 quotas - R\$ 114.000,00, e Carmen Rejane Neckel 6.000 quotas - R\$ 6.000,00, passando a ser: Cleverson Neckel Daros 494.000 quotas - R\$ 494.000,00 e Carmen Rejane Neckel 26.000 quotas - R\$ 26.000,00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em virtude da modificação da Cláusula Primeira da Segunda Alteração de Contrato Social, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social será de 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) dividido em 520.000 (quinhentos e



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 15:39 SOB Nº 20185801013.
PROTOCOLO: 185801013 DE 15/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804478800. NIRE: 41207848100.
CONSTRUTORA SIGMA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SIGMA LTDA

CNPJ/MF N.º 20.141.411/0001-04

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Cleverson Neckel Daros	494.000	494.000,00	95,00
Carmen Rejane Neckel	26.000	26.000,00	5,00
Total	520.000	520.000,00	100,00

CLAUSULA QUARTA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

CLAUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSTRUTORA SIGMA LTDA
CNPJ/MF Nº 20.141.411/0001-04
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLEVERSON NECKEL DAROS, brasileiro, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 21/04/1988, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Civil nº 9.558.561-2, expedida pela SSP/PR e CPF nº 009.703.539-44, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Travessa Girassol, 62, Bairro Jardim Floresta, CEP 85603-762 e CARMEN REJANE NECKEL, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR., divorciada, nascida em 19/08/1963, empresária, portadora Carteira de Identidade Civil - RG nº 4.189.534-9, expedida pela SSP/PR e CPF nº 513.549.429-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Tiradentes, 781, Bairro Cristo Rei, CEP 85602-090, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de "CONSTRUTORA SIGMA LTDA", com sede e foro em Francisco Beltrão - PR., à Rua Tenente Camargo, 55, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85605-090, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207848100 por despacho em sessão de 23 de Abril de 2014 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.141.411/0001-04, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUTORA SIGMA LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na RUA TENENTE CAMARGO, 55, BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY, FRANCISCO BELTRÃO - PR, CEP 85605-090.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 15:39 SOB Nº 20185801013.
PROTOCOLO: 185801013 DE 15/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804478800. NIRE: 41207848100.
CONSTRUTORA SIGMA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SIGMA LTDA

CNPJ/MF N.º 20.141.411/0001-04

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INCLUSIVE PRÉ-MOLDADOS (CNAE 4120-4/00), DE OBRAS DE ALVENARIA (CNAE 4399-1/03), DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE 4299-5/01), DE PINTURA (CNAE 4330-4/04); OBRAS DE URBANIZAÇÃO (CNAE 4213-8/00) E DE PAISAGISMO (CNAE 8130-3/00); OBRAS DE CONTENÇÃO (CNAE 4299-5/99), MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (CNAE 4292-8/01), SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E URBANISMO (CNAE 7119-7/03), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE 4313-4/00), INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS (CNAE 4330-4/02).

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) dividido em 520.000 (quinhentos e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, e fica assim distribuído entre os sócios:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Cleverson Neckel Daros	494.000	494.000,00	95,00
Carmen Rejane Neckel	26.000	26.000,00	5,00
Total	520.000	520.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciará suas atividades em 26 de Maio de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio CLEVERSON NECKEL DAROS, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam os sócios, de comum acordo, vedados a prestação de avais, endossos, cauções de favor ou fianças, a terceiros.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou não, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 15:39 SOB N° 20185801013.
 PROTOCOLO: 185801013 DE 15/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804478800. NIRE: 41207848100.
 CONSTRUTORA SIGMA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SIGMA LTDA

CNPJ/MF N.º 20.141.411/0001-04

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR., 05 de Outubro de 2018.

1º Tabelionato de Notas
RUBEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

qwYyA.8kvwecqvm1t2-K17/SH-Vy3jn
Proceda a(s) assinatura(s) em: www.funarpem.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

CLEVERSON NECKEL DAROS e CARMEN REJANE NECKEL

Dou fé, Em test.º da Verdade. Emolumentos: R\$ 22,28 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2018

Ricardo Finatto - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 534 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
48 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

CLEVERSON NECKEL DAROS

CARMEN REJANE NECKEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 15:39 SOB N° 20185801013.
PROTOCOLO: 185801013 DE 15/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804478800. NIRE: 41207848100.
CONSTRUTORA SIGMA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUTORA SIGMA LTDA** ✓
CNPJ: **20.141.411/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:04 do dia 07/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2020. ✓

Código de controle da certidão: **F362.8054.4DD0.CBBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021269686-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.141.411/0001-04 /
Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº388/2020

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME

CNPJ: 20.141.411/0001-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 154032

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20190051

ENDEREÇO: R TENENTE CAMARGO, 55 - Q 04 L 18 - PRESIDENTE KENNEDY CEP: 85603762 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Construção de edifícios, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 07/01/2020

DATA DE VALIDADE: 07/03/2020

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTJZXX8AC98

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 07/01/2020 - 08:12:08
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.141.411/0001-04

Razão Social: CONSTRUTORA SIGMA LTDA

Endereço: R TENENTE CAMARGO 55 / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85605-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2020 a 03/02/2020 ✓

Certificação Número: 2020010504290752618921

Informação obtida em 07/01/2020 08:19:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SIGMA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.141.411/0001-04

Certidão nº: 633097/2020

Expedição: 07/01/2020, às 08:20:44

Validade: 04/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **CONSTRUTORA SIGMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.141.411/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. ✕

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia. b

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA SIGMA LTDA, CNPJ 20.141.411/0001-04**, executou os serviços descritos conforme a ART nº **20162188716**, juntamente com seu responsável técnico, o Eng.º Civil **CLEVERSON ALLEIN BERTO, CREA-SC 81.4830/D**, decorrentes do contrato de prestação de serviços nº 800/2014, para Construção do centro de eventos do Bairro Padre Ulrico, com área de 800,00m², sobre os lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06, da quadra nº 1130-A, na Rua Otacilio de Brito, no Bairro Padre Ulrico, no Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo, com a seguinte descrição na ART:

“CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO BAIRRO PADRE ULRICO, COM ÁREA DE 800 M², SOBRE OS LOTES NºS 01, 02, 03, 04, 05 E 06, DA QUADRA Nº 1130-A, NA RUA OTACILIO DE BRITO, NO BAIRRO PADRE ULRICO, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.”.

ART Nº: 20162188716

Data início: 30/05/2016

Data da conclusão: 25/11/2016



Serviços executados

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Qtde
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50
1.2	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	M2	10,00
1.3	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
1.4	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.5	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.6	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, H: 2,00M, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X, COM PORTÃO	M2	227,90
1.7	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	800,00
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	60,59
2.2	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	M3	36,99
2.3	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA, CONFORME PROJETO.	M	496,00
2.4	BLOCO DE COROAMENTO		
2.4.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	74,67
2.4.2	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	181,17
2.4.3	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	183,06

2.4.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	9,24
2.4.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,97
2.5	VIGA BALDRAME		
2.5.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	212,05
2.5.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	161,01
2.5.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	420,21
2.5.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	13,39
2.5.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.	M2	206,30
3	SUPRAESTRUTURA		
3.1	PILARES		
3.1.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 08 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	209,32
3.1.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	339,03
3.1.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	673,65
3.1.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	12,50
3.2	VIGA		
3.2.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 08 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	252,33
3.2.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	189,90
3.2.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	534,33
3.2.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	15,93
3.3	LAJE		
3.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA, SOBRECARGA 150KG/M2, VAOS ATÉ 5,00M/E=8CM, C/ VIGOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, COM EPS UNIDIRECIONAL, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	194,43
4	ALVENARIA		
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	901,96
4.2	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	110,90
4.3	CONTRA-VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	44,60
5	COBERTURA		
5.1	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, COM PINTURA, CONFORME PROJETO	M2	949,89
5.2	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS	M2	949,89
5.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	98,40
5.4	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL, DE PVC, DIÂMETRO 100 MM, INCLUINDO CONEXÕES E BRACADEIRAS - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	21,30
6	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		
6.1	TETO		
6.1.1	CHAPISCO APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	194,43
6.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	194,43
6.2	PAREDE		

6.2.1	CHAPISCO APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	1.798,38
6.2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	1.261,80
6.2.3	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	536,58
6.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM, NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	536,58
6.3	PEITORIL CERÂMICO COM LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	29,80
7	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	ATERRO INTERNO, COMPACTADO MANUALMENTE (PALCO)	M3	29,00
7.2	LASTRO DE BRITA, ESPESSURA 5CM	M3	40,83
7.3	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	816,59
7.4	REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ESPESSURA 2CM.	M2	119,55
7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, ANTIDERRAPANTE	M2	119,55
7.6	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE.	M2	697,04
7.7	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	206,76
7.8	COLCHAO DE PO DE PEDRA, COMPACTADO E NIVELADO, PRONTO PARA PAVIM POLIEDRICA, PAVER E ETC.	M3	10,34
7.9	PAVIMENTO EM PAVER E=4CM, GUIA TATIL DIRECIONAL E ALERTA COLORIDO, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, EXCL COLCHÃO	M2	3,80
7.10	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	124,60
7.11	PAVIMENTO EM PAVER E=4CM, COR NATURAL, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, EXCL COLCHÃO	M2	202,96
8	ESQUADRIAS/VIDROS E FERRAGENS		
8.1	JANELA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, COM QUATRO FOLHAS, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M2	28,00
8.2	JANELA MAXIMO-AR DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M2	5,88
8.3	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO, FERRAGEM, FECHADURA, CONFORME PROJETO	M2	52,29
8.4	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM UMA FOLHA PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR, CONFORME PROJETO	M2	2,52
8.5	PORTA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, COM PERFIL EM ALUMINIO, INCLUSIVE ACESSORIOS E FERRAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	16,80
9	ELÉTRICA		
9.1	ELÉTRICA		
9.1.1	LUMINÁRIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 1X25W- SOBREPOR	UN	22,00
9.1.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8, 2X32W - SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X32W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	74,00
9.1.3	LUMINARIA DE EMERGENCIA - BLOCO AUTONOMO DE 30LEDs - 2W, AUTONOMIA MINIMA 2h- 150lm - IP 20	UN	8,00
9.1.4	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W	UN	22,00
9.1.5	CAIXA PVC OCTOGONAL 4"	UN	36,00
9.1.6	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO	UN	130,00
9.1.7	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO	UN	3,00
9.1.8	PLACA CEGA 4 X 2" EM TERMOPLASTICO	UN	20,00
9.1.9	PLACA CEGA 4 X 4" EM TERMOPLASTICO	UN	2,00
9.1.10	FITA ISOLANTE 750V - ROLO DE 10M	UN	20,00
9.1.11	TOMADA DE EMBUTIR, 2 P + T, UNIVERSAL, DE 10 A / 250 V, COM PLACA 2 X 4"	UN	20,00
9.1.12	TOMADA EMBUTIR 2P + T, UNIVERSAL 20A/250V C/PLACA 2 X 4"	UN	72,00
9.1.13	CONJUNTO EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V COM TOMADA 2P+T 20A/250V C/ PLACA 2 X 4"	UN	1,00
9.1.14	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 10A/250V C/PLACA	UN	10,00



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
O melhor daqui
é a nossa gente!

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 13/03/2020
Sandra
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

9.1.15	CONJUNTO EMBUTIR 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A/250V C/ PLACA	UN	5,00
9.1.16	CONJUNTO EMBUTIR 3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A/250V C/ PLACA	UN	1,00
9.1.17	INTERRUPTOR PARALELO EMBUTIR 1 TECLA 10A/250V C/ PLACA	UN	4,00
9.1.18	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A - PADRÃO DIN	UN	9,00
9.1.19	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A - PADRÃO DIN	UN	4,00
9.1.20	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A - PADRÃO DIN	UN	1,00
9.1.21	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A - PADRÃO DIN	UN	13,00
9.1.22	DISJUNTOR BIFÁSICO 25A - PADRÃO DIN	UN	3,00
9.1.23	DISJUNTOR BIFÁSICO 32A - PADRÃO DIN	UN	2,00
9.1.24	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A - PADRÃO DIN (DP para DPS)	UN	2,00
9.1.25	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A - PADRÃO DIN	UN	2,00
9.1.26	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A - PADRÃO DIN	UN	2,00
9.1.27	DISJUNTOR TRIFÁSICO 80A - PADRÃO DIN	UN	2,00
9.1.28	DISJUNTOR TRIFÁSICO 150A - PADRÃO DIN	UN	2,00
9.1.29	PARA-RAIOS DE BAIXA TENSÃO, TENSÃO DE OPERAÇÃO 175V (VN = 127V), CORR. MAX. 19,5KA	UN	6,00
9.1.30	DR - DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL, BIPOLAR 25A, 30 MA.	UN	15,00
9.1.31	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 36 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES TIPO DIN, COM BARRAMENTO DE COBRE TRIFÁSICO E NEUTRO, 100A, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
9.1.32	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 21 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES TIPO DIN, COM BARRAMENTO DE COBRE TRIFÁSICO E NEUTRO, 100A, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
9.1.33	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES TIPO DIN, COM BARRAMENTO DE COBRE TRIFÁSICO E NEUTRO, 100A, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
9.1.34	CAIXA TIPO "GNE" (PADRÃO COPEL) P/ QM	UN	1,00
9.1.35	CAIXA (30X30)CM COM BARRAMENTO DE COBRE 2"X1/8" (P/ O BEP)	UN	1,00
9.1.36	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO (30X30)CM	UN	4,00
9.1.37	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO (60X60)CM	UN	2,00
9.1.38	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO (30X30)CM	UN	1,00
9.1.39	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO (1")	M	350,00
9.1.40	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO (3/4")	M	400,00
9.1.41	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL DE 2.1/2", SEM LUVA, RÍGIDO PRETO	M	6,00
9.1.42	CABEÇOTE ALUMÍNIO P/ ELETRODUTO 2.1/2" OU CURVA PVC 135 G 2.1/2" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	UN	1,00
9.1.43	FITA AÇO INOX P/ CINTAR POSTE (ROLO DE 30 M)	UN	1,00
9.1.44	GRAMPO P/ HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" TIPO "GAR", PARA CABO DE 35MM2	UN	1,00
9.1.45	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 2.1/2"	UN	2,00
9.1.46	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 2.1/2"	UN	1,00
9.1.47	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8 X 3,0M, EM AÇO REVESTIDA C/ CAMADA DE COBRE	UN	1,00
9.1.48	CABO DE COBRE NU 35MM2 - MEIO-DURO	M	10,00
9.1.49	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 300 daN, 7,2 METROS	UN	1,00
9.1.50	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 1KV 25MM2 (1 CONDUTOR) - PRETO	M	180,00
9.1.51	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 1KV 25MM2 (1 CONDUTOR) - AZUL CLARO	M	60,00
9.1.52	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 1KV 25MM2 (1 CONDUTOR) - VERDE-AMARELO	M	60,00
9.1.53	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 1KV 16MM2 (1 CONDUTOR) - PRETO	M	180,00
9.1.54	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 1KV 16MM2 (1 CONDUTOR) - AZUL CLARO	M	60,00
9.1.55	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 1KV 16MM2 (1 CONDUTOR) - VERDE-AMARELO	M	60,00
9.1.56	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 70MM2 (1 CONDUTOR) - PRETO	M	36,00
9.1.57	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 70MM2 (1 CONDUTOR) - AZUL CLARO	M	12,00
9.1.58	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2 - PRETO	M	900,00
9.1.59	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2 - AZUL CLARO	M	900,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 – Telefone: (46) 3520-2103

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

9.1.60	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2 - AMARELO	M	100,00
9.1.61	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2 - VERMELHO	M	70,00
9.1.62	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2 - VERDE-AMARELO	M	50,00
9.1.63	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2 - AZUL CLARO	M	500,00
9.1.64	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2 - AMARELO	M	300,00
9.1.65	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2 - BRANCO	M	200,00
9.1.66	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2 - VERMELHO	M	100,00
9.1.67	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2 - VERDE-AMARELO	M	250,00
9.1.68	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2 - AMARELO	M	20,00
9.1.69	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2 - AZUL CLARO	M	5,00
9.1.70	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2 - BRANCO	M	50,00
9.1.71	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2 - VERDE-AMARELO	M	50,00
9.1.72	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2 - VERMELHO	M	20,00
9.1.73	PERFILADO PERFURADO (38X38X3000)MM	M	230,00
9.1.74	EMENDA INTERNA TIPO T PARA PERFILADO (38X38)MM	UN	18,00
9.1.75	CURVA HORIZONTAL 90° PARA PERFILADO (38X38)MM	UN	4,00
9.1.76	EMENDA INTERNA TIPO I PARA PERFILADO (38X38)MM	UN	70,00
9.1.77	GANCHO CURTO PARA LUMINÁRIA	UN	114,00
9.1.78	GANCHO LONGO PARA PERFILADO	UN	240,00
9.1.79	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 3/4" - BARRA DE 3,0 METROS	KG	70,00
9.1.80	ARUELA LISA 3/4"	UN	10,00
9.1.81	PORCA SEXTAVADA 3/4"	UN	10,00
9.1.82	ARUELA LISA 1/4"	UN	25,00
9.1.83	PORCA SEXTAVADA 1/4"	UN	25,00
9.1.84	PARAFUSO CABEÇA LENTILHA AUTOTRAVANTE 1/4"X1/2"	UN	25,00
9.2	TELEFONIA E LÓGICA		
9.2.1	TOMADA COMPLETA P/ RADIO E TV C/PLACA 2X4"	UN	4,00
9.2.2	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO	UN	4,00
9.2.3	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO	UN	4,00
9.2.4	TOMADA EMBUTIR P/ TELEFONE PADRAO TELEBRAS S/ PLACA, (RJ11/4P)	UN	4,00
9.2.5	TOMADA EMBUTIR P/ INTERNET PADRAO RJ 45 S/ PLACA	UN	4,00
9.2.6	PLACA 4 X 4" C/ FURAÇÃO PARA DUAS TOMADAS DE (TELEFONE E INTERNET)	UN	4,00
9.2.7	CAIXA DE PASSAGEM Nº 3 PADRAO TELEBRAS DIM. 40 X 40 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV	UN	3,00
9.2.8	CABO P/ TELEFONIA CI-50-10P	M	40,00
9.2.9	CABO P/ TELEFONIA CCI-50-2P	M	50,00
9.2.10	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 5E	M	50,00
9.2.11	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO (1")	M	120,00
9.2.12	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO (3/4")	M	30,00
9.2.13	CABEÇOTE ALUMINIO P/ ELETRODUTO 1" OU CURVA PVC 135 G 1" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	UN	1,00
9.2.14	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO (30X30)CM	UN	6,00
9.2.15	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1"	UN	2,00
9.2.16	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	UN	1,00
9.2.17	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA,RIGIDO PRETO	M	1,00
9.3	CIRCUITO DE ALARME		
9.3.1	SENSOR DE PRESENÇA (PARA ALARME)	UN	4,00
9.3.2	PLACA CEGA 4 X 2" EM TERMOPLASTICO	UN	4,00
9.3.3	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO	UN	4,00
9.3.4	CENTRAL DE ALARME, DUAS ZONAS, COM BATERIA	UN	2,00
9.3.5	CABO 4 VIAS-22 AWG, PARA CIRCUITO DE ALARME	M	100,00



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
O melhor daqui
é a nossa gente!

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 13/09/2020
Sandra
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

9.3.6	SIRENE PARA ALARME	UN	1,00
9.4	CIRCUITO FECHADO DE TV		
9.4.1	PLACA CEGA 4 X 4" EM TERMOPLASTICO	UN	4,00
9.4.2	CAIXA DE PVC 4"X 4"	UN	4,00
9.4.3	PROTETOR CONTRA SURTO DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELETRICA COM 16 PORTAS	UN	1,00
9.4.4	CABO COAXIAL BIPOLAR 4MM - 80% MALHA BLINDADO PARA CIRCUITO FECHADO DE TV	M	80,00
9.4.5	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO (1")	M	80,00
9.5	SPDA		
9.5.1	HASTE DE ATERRAMENTO, 5/8 X 2400MM, EM AÇO REVESTIDA C/ CAMADA DE COBRE.	UN	12,00
9.5.2	FITA OU BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8"X1/8"	M	70,00
9.5.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA INSTALAÇÃO DE MALHA DE ATERRAMENTO,-PROF. MINIMA 500MM	M3	21,00
9.5.4	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE PARA INSTALAÇÃO DE MALHA DE ATERRAMENTO	M3	21,00
9.5.5	CABO DE COBRE NU #50MM2	M	140,00
9.5.6	CAIXA DE INSPEÇÃO (30X30X30)CM DE CONCRETO, TIPO SOLO, COM TAMPA REMOVÍVEL DE CONCRETO.	UN	4,00
9.5.7	BUCHA DE NYLON Nº6.	UN	100,00
9.5.8	PARAFUSO FENDA EM AÇO INOX AUTOATARRACHANTE D4.2X32MM.	UN	100,00
9.5.9	CONECTOR TIPO GAR EM BRONZE ESTANHADO TIPO HASTE-CABO PARA CABO #50MM2 E VERGALHÃO ATÉ 3/8".	UN	12,00
9.5.10	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO PARA CABO #50MM2.	UN	12,00
9.5.11	CONECTOR DE MEDIÇÃO DE ATERRAMENTO.	UN	12,00
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA		
10.1	PLUVIAL E ESGOTO		
10.1.1	CAIXA DE AREIA PLUVIAL COM GRELHA - 60X60CM EM ALVENARIA	UN	4,00
10.1.2	CAIXA DE AREIA PLUVIAL COM GRELHA - 80X80CM EM ALVENARIA	UN	2,00
10.1.3	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60X60CM COM TAMPA ORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
10.1.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	4,00
10.1.5	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA	UN	3,00
10.1.6	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
10.1.7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
10.1.8	RALO SIFONADO PVC REDONDO CONICO 100X40MM COM GRELHA PVC BRANCA REDONDA	UN	2,00
10.1.9	RALO SIFONADO PVC ABACAXI 100MM, C/GRELHA BRANCA	UN	8,00
10.1.10	SIFAO PLASTICO P/ LAVATORIO/PIA TIPO COPO 1" X 1.1/2"	UN	15,00
10.1.11	SIFAO PLASTICO P/ LAVATORIO/PIA TIPO COPO 1" X 2"	UN	2,00
10.1.12	SIFAO FLEXIVEL COM ADAPTADOR 1.1/2" X 1.1/2"	UN	1,00
10.1.13	SIFAO FLEXIVEL P/ MICTÓRIO 1.1/4" X 2"	UN	5,00
10.1.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00
10.1.15	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
10.1.16	VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1.1/2" P/ TANQUE	UN	1,00
10.1.17	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.1.18	CURVA PVC LONGA 45° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00
10.1.19	CURVA PVC LONGA 45° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
10.1.20	CURVA PVC LONGA 45° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
10.1.21	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	33,00
10.1.22	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
10.1.23	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
10.1.24	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	UN	7,00
10.1.25	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM	UN	2,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 17.816.510/0001-66 – Telefone: (46) 3520-2103

CREA-PR

1 SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

10.1.26	JOELHO PVC C/ BOLSA E ANEL P/ ESG PREDIAL 90G DN 40MM X 1.1/2"	UN	16,00
10.1.27	JUNCAO DUPLA PVC SOLD P/ ESG PREDIAL DN 75MM	UN	1,00
10.1.28	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 150X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
10.1.29	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00
10.1.30	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.1.31	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 100X75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.1.32	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 75X75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
10.1.33	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
10.1.34	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 75X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
10.1.35	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM	UN	2,00
10.1.36	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/VIROLA DN=100MM - 4"	M	213,36
10.1.37	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/VIROLA DN=150MM - 6"	M	68,89
10.1.38	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/VIROLA DN=50MM - 2"	M	28,52
10.1.39	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/VIROLA DN=75MM - 3"	M	7,29
10.1.40	TUBO PVC ESGOTO RIGIDO COM PONTA E BOLSA SOLDAVEL - DN 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,10
10.1.41	TUBO PVC ESGOTO RIGIDO COM PONTA E LISA - DN 40MM- FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,05
10.1.42	TUBO PVC ESGOTO RIGIDO COM PONTA E LISA - DN 50MM- 2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,00
10.1.43	TUBO PVC ESGOTO RIGIDO COM PONTA E LISA - DN 75MM- 3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,24
10.1.44	TUBO PVC ESGOTO RIGIDO COM PONTA E LISA - DN 150MM - 6" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,54
10.1.45	TE SANITARIO 150MM - 100MM	UN	1,00
10.1.46	GRELHA PVC REDONDA, 100 MM	UN	1,00
10.1.47	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM,	UN	1,00
10.2	ÁGUA FRIA		
10.2.1	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAIDA ROSCA DE 110 MM X 3/4" LIGACAO PREDIAL	UN	1,00
10.2.2	ADAPTADOR PARA TUBO DE POLIETILENO 3/4"	UN	1,00
10.2.3	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE Ø 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
10.2.4	REGISTRO PVC ESFERA BORBOLETA BRUTO 3/4"	UN	1,00
10.2.5	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA 90º AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
10.2.6	TUBO ALETADO 3/4"	UN	2,00
10.2.7	TE PVC SOLD COM ROSCA BOLSA CENTRAL 25MM - 3/4"	UN	1,00
10.2.8	TUBOS 3/4"	M	0,23
10.2.9	ADAPT SOLD. C/ FLANGE LIVRE P/ CX. D'ÁGUA 25 MM - 3/4"	UN	1,00
10.2.10	ADAPT SOLD.CURTO C/BOLSA-ROSCA P REGISTRO 25 MM - 3/4"	UN	3,00
10.2.11	CAP SOLDÁVEL 25 MM	UN	2,00
10.2.12	CURVA 90 SOLDÁVEL 25 MM	UN	11,00
10.2.13	LUVA SOLDÁVEL 25 MM	UN	2,00
10.2.14	TUBOS 25 MM	M	96,45
10.2.15	TÊ 90 SOLDÁVEL 25 MM	UN	1,00
10.2.16	CHUVEIRO 25MM X 1/2"	UN	2,00
10.2.17	MICTÓRIO DE DESCARGA DESCONTÍNUA 1/2"	UN	5,00
10.2.18	TORNEIRA DE PIA DE COZINHA 25 MM - 1/2"	UN	4,00
10.2.19	TORNEIRA DE TANQUE DE LAVAR 25MMX 3/4"	UN	1,00
10.2.20	TORNEIRA DE LAVATÓRIO 25 MM - 1/2"	UN	13,00
10.2.21	VASO SANITÁRIO C/ CX. ACOPLADA 1/2"	UN	15,00
10.2.22	VASO SANITÁRIO P/ VÁLVULA DE DESCARGA DE 1 1/4" 40MM - 1 1/2", CONVENCIONAL PARA PCD COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, COM ASSENTO	UN	2,00
10.2.23	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 1.1/4"	UN	3,00
10.2.24	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA 1"	UN	6,00
10.2.25	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA 1.1/4"	UN	2,00
10.2.26	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA 3/4"	UN	6,00

10.2.27	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA 3/4"	UN	2,00
10.2.28	VÁLVULA DE DESCARGA ALTA PRESSÃO 1.1/4"	UN	2,00
10.2.29	PRESSMATIC MICTÓRIO CROMADO 1/2"	UN	5,00
10.2.30	BOLSA DE LIGAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO 1.1/2"	UN	17,00
10.2.31	ENGATE FLEXÍVEL COBRE CROMADO COM CANOPLA 1/2 - 30CM	UN	15,00
10.2.32	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2 - 30CM	UN	13,00
10.2.33	TUBO DE DESCARGA VDE. 38 MM	UN	2,00
10.2.34	TUBO DE LIGAÇÃO LATÃO CROMADO C/ CANOPLA P/ VASO SA. 38 MM	UN	2,00
10.2.35	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL C/ ROSCA 25 MM - 1/2"	UN	15,00
10.2.36	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 25 MM -3/4"	UN	1,00
10.2.37	JOELHO DE RED.90 C/ ROSCA E BUCHA LATÃO 3/4" - 1/2"	UN	5,00
10.2.38	ADAPTSOLD.CURTO C/BOLSA-ROSCA P REGISTRO 25 MM - 3/4"	UN	11,00
10.2.39	ADAPTSOLD.CURTO C/BOLSA-ROSCA P REGISTRO 40 MM - 1.1/4"	UN	8,00
10.2.40	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 32 MM - 25 MM	UN	13,00
10.2.41	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 40 MM - 32 MM	UN	3,00
10.2.42	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 40 MM - 25 MM	UN	7,00
10.2.43	CURVA 90 SOLDÁVEL 25 MM	UN	14,00
10.2.44	CURVA 90 SOLDÁVEL 32 MM	UN	13,00
10.2.45	CURVA 90 SOLDÁVEL 40 MM	UN	4,00
10.2.46	JOELHO DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL 32 MM - 25 MM	UN	7,00
10.2.47	JOELHO DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL 40 MM - 32 MM	UN	1,00
10.2.48	LUVA SOLDÁVEL 25 MM	UN	6,00
10.2.49	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	UN	6,00
10.2.50	LUVA SOLDÁVEL 40 MM	UN	2,00
10.2.51	TUBOS 25 MM	UN	59,00
10.2.52	TUBOS 32 MM	UN	49,95
10.2.53	TUBOS 40 MM	UN	29,87
10.2.54	TÊ 90 SOLDÁVEL 25 MM	M	6,00
10.2.55	TÊ 90 SOLDÁVEL 32 MM	M	14,00
10.2.56	TÊ 90 SOLDÁVEL 40 MM	M	10,00
10.2.57	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL 32 MM - 25 MM	UN	6,00
10.2.58	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL 40 MM - 32 MM	UN	2,00
10.2.59	JOELHO 90° SOLDÁVEL COMBUCHA DE LATÃO 25 MM - 3/4"	UN	1,00
10.2.60	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM- 1/2"	UN	18,00
10.2.61	TÊ RED.90 SOLD C/ BUCHA LATÃO B CENTRAL 25 MM -1/2"	UN	1,00
10.2.62	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO CAP. 1000 LITROS	UN	2,00
10.2.63	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO CAP. 2000 LITROS	UN	1,00
10.3	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	15,00
10.4	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM	UN	2,00
10.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM	UN	3,00
10.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00
10.7	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
10.8	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
10.9	GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM	M2	14,00
10.10	BARRA DE APOIO TUBULAR COM ALMA EM FERRO, ESPESSURA DE 2,25MM, COMPRIMENTO DE 80CM, ACABAMENTO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO,	UN	4,00
10.11	BARRA DE APOIO TUBULAR COM ALMA EM FERRO, ESPESSURA DE 2,25MM, COMPRIMENTO DE 60CM, ACABAMENTO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO,	UN	4,00


10.12	PUXADOR PARA PORTA TUBULAR COM ALMA EM FERRO, ESPESSURA DE 2,25MM, COMPRIMENTO DE 40CM, ACABAMENTO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO,	UN	4,00
10.13	KIT ACESSÓRIOS PLÁSTICO P/ BANHEIRO - PAPELEIRA	UN	17,00
10.14	KIT ACESSÓRIOS PLÁSTICO P/ BANHEIRO - PORTA SABONETE LÍQUIDO	UN	13,00
10.15	KIT ACESSÓRIOS PLÁSTICO P/ BANHEIRO - PORTA TOALHA DE PAPEL	UN	13,00
11	PINTURA		
11.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX, INTERNO, UMA DEMÃO.	M2	1.456,23
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA, INTERNO E EXTERNO, DUAS DEMÃOS.	M2	1.456,23
12	PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO		
12.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 20 BC - 4KG, COM SINALIZAÇÃO-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
12.2	LUMINARIA DE EMERGENCIA - BLOCO AUTONOMO DE 30LEDs - 8W, AUTONOMIA MINIMA 1h, CONFORME DETALHE EM PROJETO	UN	11,00
12.3	CONJUNTO DE BARRA ANTI-PANICO PARA PORTAS DE DUAS FOLHAS, EM TUBO DE AÇO, COMPLETA, COM PINTURA, INSTALADA, CONFORME PROJETO	CJ	5,00
12.4	PLACA DE SAIDA (S12), CHAPA GALVANIZADA N. 18, - FORNECIMENTO E COLOCACAO, CONFORME PROJETO	UN	4,00
12.5	PLACA DE INDICAÇÃO DE SAIDA (S3), CHAPA GALVANIZADA N. 18, - FORNECIMENTO E COLOCACAO, CONFORME PROJETO	UN	2,00
12.6	PLACA DE INDICAÇÃO DE SENTIDO DE SAIDA (S2), CHAPA GALVANIZADA N. 18, - FORNECIMENTO E COLOCACAO, CONFORME PROJETO	UN	3,00
12.7	PLACA (S18), CHAPA GALVANIZADA N. 18, - FORNECIMENTO E COLOCACAO, CONFORME PROJETO	UN	5,00
12.8	PLACA M1, CONFORME PROJETO	UN	1,00
12.9	PLACA M2, CONFORME PROJETO	UN	1,00
12.10	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO, CONFORME PROJETO	UN	1,00
12.11	ACIONADOR MANUAL DE ALARME	UN	3,00
12.12	DETECTOR PONTUAL DE FUMAÇA	UN	5,00
12.13	DETECTOR PONTUAL DE CHAMAS	UN	4,00
12.14	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	0,63
12.15	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	1,20
12.16	CENTRAL DE GAS, CONFORME ESPECIFICADO DETALHE NO PROJETO PREVENÇÃO INCENDIO.		
2.16.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	0,90
2.16.2	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	M3	0,60
2.16.3	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	4,95
2.16.4	PAREDE EM CONCRETO ARMADO, FORMAS E ESCORAMENTO, AÇO CA-50, CA-60 (ICORTE/ DOBRAGEM/ MONTAGEM E COLOCAÇÃO)	M3	2,35
2.16.5	LAJE EM CONCRETO ARMADO, FORMAS E ESCORAMENTO, AÇO CA-50, CA-60 (ICORTE/ DOBRAGEM/ MONTAGEM E COLOCAÇÃO)	M3	0,33
2.16.6	CHAPISCO APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	38,04
2.16.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	38,04
2.16.8	LASTRO DE BRITA	M3	0,10
2.16.9	PISO EM CONCRETO ARMADO, 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 10 CM.	M2	2,00
2.16.10	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	0,60
2.16.11	PORTA EM FERRO QUADRICULADO PARA ABRIGO DE MEDIDORES E BOTIJOES, DE ABRIR, COM GUARNICOES	M2	1,53
2.16.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA, INTERNO E EXTERNO, DUAS DEMÃOS.	M2	38,04
2.16.13	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	4,26
13	SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES		
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	800,00

Informamos ainda, que os serviços foram realizados em acordo com os dados acima estabelecidos, não tendo nada que desaprove.

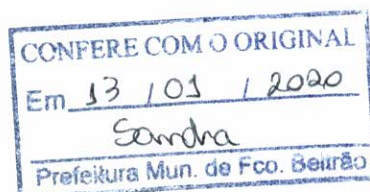
Sendo verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 20 de Julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Paraná.



VÂNIOS CARLOS BIEHL
Engenheiro Civil
CREA-PR 20.006/D





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3773/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLEVERSON ALLEIN BERTO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLEVERSON ALLEIN BERTO**

RNP: **2502178762**

Registro: **SC-814830/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20162188716** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/05/2016 Baixada em: 18/07/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSTRUTORA SIGMA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO** CNPJ: **77.816.510/0001-66**

Rua: **R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS** Nº: **1000**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO** UF: **PR** CEP: **85601-030**

Contrato: **800/2014** celebrado em **30/05/2016**

Valor do contrato: **R\$ 623.526,11** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **800,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R OTACILIO BRITO** Nº: **S/N**

Complemento: **QD: 1130A LT: 01/02/03/04/05/06** Bairro: **PADRE ULRICO**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO**

UF: **PR**

CEP: **85604-483**

Data de início: **30/05/2016** Conclusão efetiva: **25/11/2016** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO BAIRRO PADRE ULRICO, COM ÁREA DE 800,00M², SOBRE OS LOTES NºS 01, 02, 03, 04, 05 E 06, DA QUADRA Nº 1130-A, NA RUA OTACÍLIO DE BRITO, NO BAIRRO PADRE ULRICO, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR., DE ACORDO COM A PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E VALORES, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 049947, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3773/2017

10/01/2020 14:51

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 259696/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 023/2019

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU nº	Data do registro
CLEVERSON ALLEIN BERTO	ENGENHEIRO CIVIL	SC-814830/D	16/03/2007

Francisco Beltrão, 10 de Janeiro de 2020.


Cleverson Allein Berto
Engenheiro Civil
CREA/SC 814830/D

Cleverson Allein Berto
Engenheiro Civil
SC-814830/D


Cleverson Neckel Daros
Representante Legal da Empresa
RG: 9.558.561-2

20.141.411/0001-04
CONSTRUTORA SIGMA
LTDA - ME
Rua Tenente Camargo, 55
Luther King - CEP 85601-000
Francisco Beltrão - Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Por instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de um lado a Empresa **CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 20.141.411/0001-04, com endereço na Travessa Girassol, n. 62, Bairro Jardim Floresta, Francisco Beltrão-PR, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o Engenheiro Civil **CLEVERSON ALLEIN BERTO**, RG n. 7.701.209-5, CPF n. 028.027.489-04, CREA SC-814830/D, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, Condomínio Francescon Censi, Bloco II, Apto 01, Centro, denominado **CONTRATADO**, tem justo acertado entre si A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, contrato esse que se regerá pelas cláusulas e condições exposta.

Cláusula primeira: O contratado exercerá a função de Responsável Técnico.

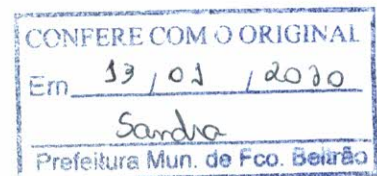
Cláusula segunda: O preço ajustado entre o CONTRATANTE E CONTRATADO é de 01 (Um) salário mínimo que corresponde a R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais);

Cláusula terceira: O presente contrato tem início no dia 29 (Vinte e nove) de Abril de 2018, com prazo até 30/04/2021, sendo que se uma das partes resolver dissolver o presente contrato terá que avisar com um prazo de antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula quarta: O CONTRATADO se responsabiliza em executar 01 (Uma) hora de trabalho diário na empresa CONTRATANTE.

E por estarem de acordo firmam o presente contrato em duas vias de igual valor e teor, e para dirimir qualquer dúvida que por ventura vier ocorrer fica eleito o fórum de Francisco Beltrão-PR.

FRANCISCO BELTRÃO-PR, 05 DE ABRIL DE 2018;



CONSTRUTORA SIGMA LTDA
CNPJ 20.141.411/0001-04

CLEVERSON ALLEIN BERTO
CPF 028.027.489-04



Selo: bLWGH.RdCF2.EZfT9 - Khc0c/yJmMh

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: CLEVERSON NECKEL DAROS e CLEVERSON ALLEIN BERTO, Dou fé, Em test. da Verdade.

Emolumentos 21,44 - Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2018

Vitória Silva de Deus - Escrevente

00127584/001-000547639

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2501 0371, 2601 0322 - www.TABELIONATO.NOT.BR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **3245/2020**

Validade: 09/02/2020 ✓

Nome Civil: CLEVERSON ALLEIN BERTO ✓

Carteira - CREA-SC Nº :SC-814830/D

Registro Nacional : 2502178762

Registrado(a) desde : 16/03/2007

Filiação : LIZEU ADAIR BERTO
NAIR ALLEIN

Data de Nascimento : 20/05/1981

Carteira de Identidade : 77012095

Naturalidade : TRES BARRAS DO PARANA/PR

Visto Nº : 094418

Dt. Expedição Visto : 29/01/2008

CPF : 02802748904

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ

Data da Colação de Grau : 03/03/2007

Diplomação : 03/03/2007

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

56753 - CONSTRUTORA SIGMA LTDA ✓

Desde: 20/04/2018 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

61312 - AJT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

Desde: 04/07/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui débitos de anuidade parcelado.


Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 8697/2020.

Emitida via Internet em 10/01/2020 14:13:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 3246/2020

Validade: 31/03/2020

Razão Social: CONSTRUTORA SIGMA LTDA

CNPJ: 20141411000104

Num. Registro: 56753

Registrada desde : 15/05/2014

Capital Social: R\$ 520.000,00

Endereço: RUA TENENTE CAMARGO, 55 PRESIDENTE KENNEDY

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-
PR

CEP: 85605090

Objetivo Social:

Prestação de serviços de Construção civil inclusive pré-moldados (4120-4/00), de obras de alvenaria (4399-1/03), de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01), de pintura (4330-4/04), obras de urbanização (4213-8/00), e de paisagismo (8130-3/00), obras de contenção (4299-5/99) montagem de estruturas metálicas (4292-8/01) e serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e urbanismo (7119-7/03), obras de terraplenagem (4313-4/00) e a instalação de portas e janelas (4330-4/02).

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CLEVERSON ALLEIN BERTO

Carteira: SC-814830/D Data de Expedição: 16/03/2007

Desde: 15/05/2014 Carga Horária: 4: H/D Até: 19/04/2018

Desde: 20/04/2018 Carga Horária: 1: H/D

Visto Nº: 94418 Data do Visto: 29/01/2008

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - CLEVERSON NECKEL DAROS

Carteira: PR-170961/D Data de Expedição: 11/06/2018

Desde: 28/06/2018 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 8698/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/01/2020 14:14:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

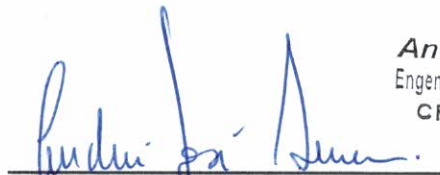
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA
SEGURANÇA DO TRABALHO

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 023/2019

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela segurança do trabalho, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA	Data do registro
01	ANDREI JOSÉ SENEM	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	SC-122109-2/D	10/02/2014

Francisco Beltrão, 10 de Janeiro de 2020.



Andrei José Senem
Engenheiro Civil
CREA SC-122109-2/D

Andrei José Senem
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC - 122109-2



Cleverson Neckel Daros
Representante Legal da Empresa
RG: 9.558.561-2

「20.141.411/0001-04」
CONSTRUTORA SIGMA
LTDA - ME
Rua Tenente Camargo, 55
Luther King - CEP 85601-000
Francisco Beltrão - Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem entre si **CONSTRUTORA SIGMA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 20.141.411/0001-04, estabelecida em Francisco Beltrão – PR, na rua Tenente Camargo, 55, bairro Presidente Kennedy, CEP: 85602-090, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. CLEVERSON NECKEL DAROS**, inscrito no CPF sob o n.º 009.703.539-44, e RG n.º 9.558.561-2 SSP PR, residente e domiciliado na TRAVESSA Girassol, 62, Bairro Jardim Floresta, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.603-762, neste ato denominado de **CONTRATANTE**. E de outro lado o Sr. Andrei José Senem, brasileiro, engenheiro de segurança do trabalho, portador da cédula de identidade n.º 7.375.875-0 SESP/PR, e CPF n.º 034.174.959-11, registro no CREA SC sob n.º. 122109-2/D, residente e domiciliado no município de Francisco Beltrão/PR, na Rua Sergipe, 2110, apto 41, Bairro Centro, neste ato denominado de **CONTRATADO**. Tem entre os mesmos de maneiras justa e acordada, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

Cláusula Primeira – O OBJETO DO CONTRATO é a prestação de serviços de Engenheiro de Segurança do Trabalho, exclusivamente para o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS de numero 023/2019, a ser realizado no dia 13/01/2020 pela prefeitura municipal de Francisco Beltrão – PR, tendo efeitos validos caso a contratante ganhe o processo mencionado.

Cláusula Segunda – Fica estabelecido que o objeto deste contrato tenha o mesmo prazo de duração da obra referenciada no processo licitatório acima descrito.

Cláusula Terceira – Caso a contratante não vença o processo licitatório, este contrato terá seus efeitos nulos.

Cláusula Quarta – O preço justo e acertado será de R\$ 1.000,00 (Um mil Reais) sendo pagos em 30 (trinta) dias após os inícios dos serviços firmados a partir da assinatura do contrato entre a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR e a Contratante.


Clausula Quinta - O presente instrumento particular, por preencher os requisitos do art. 585, II do CPC, é considerado título executivo extrajudicial, dado que retrata obrigações certas, líquidas e exigíveis, poderá, portanto, aparelhar a ação de execução forçada, para pagamento de quantia certa, bem como para exigibilidade de obrigação de fazer, acaso ocorra o inadimplemento contratual.

O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, ficando eleito o fórum da Comarca de Salto do Lontra, Paraná, para dirimir quaisquer eventualidades com o presente contrato de prestação de serviço.

Andrei José Senem
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC - 122109-2


E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas supracitada, lavram, datam e assinam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO em duas vias de igual teor e forma.

Francisco Beltrão/PR, 09 de janeiro de 2020.


Cleverson N. Daros
Engenheiro Civil
CREA/PR 170961/D

CONSTRUTORA SIGMA LTDA
CNPJ: 20.141.411/0001-04
CLEVERSON NECKEL DAROS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG N° 7.375.875-0 SSP/PR
CPF N° 009.703.539-44

Andrei José Senem
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 122109-2


ANDREI JOSÉ SENEM
ENGENHEIRO DE SEG. DO TRAB
CREA SC 122109-2/D
RG 7.375.875-0 SESP/PR
CPF 034.174.959-11

TESTEMUNHAS:





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **3242/2020**

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: ANDREI JOSÉ SENEM

Carteira - CREA-SC Nº :SC-1221092/D

Registro Nacional : 2512279375

Registrado(a) desde : 10/02/2014

Filiação : VALDIR LUIZ SENEM

OCLÉZIA LISTON SENEM

Data de Nascimento : 28/04/1982

Carteira de Identidade : 73758750

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

Visto Nº : 137036

Dt. Expedição Visto : 10/02/2014

CPF : 03417495911

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL

Data da Colação de Grau : 30/07/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : 30/07/2013

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 28/11/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Diplomação : 28/11/2016

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 8679/2020.

Emitida via Internet em 10/01/2020 14:09:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 023/2019

O signatário do presente, o senhor CLEVERSON NECKEL DAROS, portador do RG nº 9.558.561-2 e inscrito no CPF nº 009.703.539-44, representante legalmente constituído da proponente CONSTRUTORA SIGMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.141.411/0001-04, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Francisco Beltrão, 10 de janeiro de 2020.



Cleverson Neckel Daros
Representante Legal da Empresa
RG: 9.558.561-2



20.141.411/0001-04
CONSTRUTORA SIGMA
LTDA - ME
Rua Tenente Camargo, 55
Luther King - CEP 85601-000
Francisco Beltrão - Paraná



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

À CONSTRUTORA SIGMA LTDA, inscrita sob CNPJ N° 20.141.411/0001-04 com sede e foro em Francisco Beltrão – PR, à Rua Tenente Camargo, 55, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-090, neste ato representada por CLEVERSON NECKEL DAROS, Sócio Administrador, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS N° 023/2019 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS N° 023/2019.

Francisco Beltrão, 10 de Janeiro de 2020.



Cleverson Neckel Daros
Representante Legal da Empresa

RG: 9.558.561-2

CPF:009.703.539-44

20.141.411/0001-04
CONSTRUTORA SIGMA
LTDA - ME
Rua Tenente Camargo, 55
Luther King - CEP 85601-000
Francisco Beltrão - Paraná

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA


Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CONSTRUTORA SIGMA LTDA
CNPJ: 20.141.411/0001-04

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 7 de Janeiro de 2020 às 17:45:53.


Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária

Matrícula nº 50.050



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207848100	CNPJ 20.141.411/0001-04
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CB.99.ED.06.2D.C6.91.87.F0.B9.E2.98.BB.07.C5.15.85.D1.BE.E6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	20141411000104	CONSTRUTORA SIGMA LTDA:20141411000104	808047561315586810 7	26/04/2019 a 26/04/2020	Sim
CONTADOR	78710634991	MARIO AORELIO LOPES:78710634991	609128723489415253 7	26/02/2019 a 26/02/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CB.99.ED.06.2D.C6.91.87.F0.B9.E2.98.
BB.07.C5.15.85.D1.BE.E6-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2019 às 15:34:48

3D.87.7A.B8.38.09.F8.9B
2F.66.C4.BB.97.B4.FA.0E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.141.411/0001-04

Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME

NIRE: 41207848100

CNPJ: 20.141.411/0001-04

Número de Ordem: 5

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO

Município: FRANCISCO BELTRAO

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/04/2014

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 6447

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO

Número de ordem: 5

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 6447

Data de inicio: 01/01/2018

Data de término: 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.99.ED.06.2D.C6.91.87.F0.B9.E2.98.BB.07.C5.15.85.D1.BE.E6-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.141.411/0001-04

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 215.394,81
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 218.394,81
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 742.342,78
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 742.342,78
VENDA DE SERVICOS		R\$ 700,00
RECEITA OBRA CENTRO DE EVENTOS PDE ULRICO		R\$ 0,00
RECEITA - OBRA PMFB UBS CID NORTE		R\$ 0,00
RECEITA- CASA MORTUARIA		R\$ 68.912,35
RECEITA - CLECY AP. MICHELON		R\$ 124.797,73
RECEITA OBRA CRAS CAFELANDIA		R\$ 399.424,18
RECEITA OBRA SAO JORGE		R\$ 148.508,52
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (49.259,64)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (49.259,64)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA		R\$ (49.259,64)
(-) CUSTOS DAS OBRAS		R\$ (414.153,81)
(-) CUSTO OBRAS EM GERAL		R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO EM OBRAS		R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA PDE ULRICO		R\$ (0,00)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO - OBRA PDE ULRICO		R\$ (0,00)
(-) CUSTO - OBRA PMFB UBS CID NORTE		R\$ (0,00)
(-) MATERIAL USO E CONS - OBRA PMFB UBS CID NORTE		R\$ (0,00)
(-) SAL E ORD - OBRA PMFB UBS CID NORTE		R\$ (0,00)
(-) FERIAS - OBRA PMFB UBS CID NORTE		R\$ (0,00)
(-) INSS - OBRA PMFB UBS CID NORTE		R\$ (0,00)
(-) FGTS - OBRA PMFB UBS CID NORTE		R\$ (0,00)
(-) VALE ALIM. - OBRA PMFB UBS CID NORTE		R\$ (0,00)
(-) SEGURO - OBRA PMFB UBS CID NORTE		R\$ (0,00)
(-) 13º SAL - OBRA PMFB UBS CID NORTE		R\$ (0,00)
(-) OBRA SIGMA - CASA MORTUARIA		R\$ (17.265,76)
(-) MAT USO E CONSUMO- CASA MORTUARIA		R\$ (8.839,97)
(-) SAL E ORD - CASA MORTUARIA		R\$ (3.037,14)
(-) INSS - CASA MORTUARIA		R\$ (1.892,01)
(-) FGTS - CASA MORTUARIA		R\$ (924,56)
(-) VALE ALIM. - CASA MORTUARIA		R\$ (811,77)
(-) 13º SAL - CASA MORTUARIA		R\$ (150,88)
(-) FÉRIAS - CASA MORTUÁRIA		R\$ (1.609,43)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.141.411/0001-04

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) OBRA SIGMA - SAO JORGE DO OESTE		R\$ (128.250,66)
(-) MATERIAL DE USO E CONS - OBRA SAO JORGE DO OESTE		R\$ (105.016,14)
(-) SAL E ORD - OBRA SAO JORGE DO OESTE		R\$ (11.264,90)
(-) INSS - OBRA SAO JORGE DO OESTE		R\$ (2.862,74)
(-) FGTS - OBRA SAO JORGE DO OESTE		R\$ (1.688,84)
(-) VALE ALIM- OBRA SAO JORGE DO OESTE		R\$ (3.712,92)
(-) 13º SAL - OBRA SAO JORGE DO OESTE		R\$ (1.181,96)
(-) FÉRIAS - SAO JORGE DO OESTE		R\$ (2.523,16)
(-) OBRA SIGMA - CRAS CAFELANDIA		R\$ (268.637,39)
(-) MAT DE USO NA OBRA - CRAS CAFELANDIA		R\$ (174.362,07)
(-) SAL E ORD - CRAS CAFELANDIA		R\$ (49.199,32)
(-) INSS - CRAS CAFELANDIA		R\$ (16.054,34)
(-) FGTS - CRAS CAFELANDIA		R\$ (4.601,86)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO - CRAS CAFELANDIA		R\$ (12.967,62)
(-) 13º SALÁRIO - CRAS CAFELANDIA		R\$ (6.217,88)
(-) FÉRIAS - CRAS CAFELANDIA		R\$ (5.234,30)
(-) DESPESAS OPERAC. E ADMINIST.		R\$ (63.323,07)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (9.234,88)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (1.810,60)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (4.016,43)
(-) FGTS		R\$ (1.116,67)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (485,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (486,18)
(-) ESTAGIARIOS		R\$ (1.320,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (54.088,19)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (321,26)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (231,97)
(-) AGUA, LUZ E TELEFONE		R\$ (3.582,06)
(-) LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (207,66)
(-) SEGUROS		R\$ (1.640,33)
(-) FRETES		R\$ (690,00)
(-) DESPESAS C/ VEICULOS		R\$ (589,60)
(-) PRO-LABORE		R\$ (18.000,00)
(-) DESPESA C/COMBUST. E LUBRIF.		R\$ (3.203,57)
(-) MANUTENCAO DE PROGRAMAS E SISTEMAS		R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.141.411/0001-04

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) UNIFORMES E EQUIPAMENTOS		R\$ (235,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (6.108,12)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (19.278,62)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 2.788,55
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.721,74)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (429,94)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (1.291,80)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.510,29
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 7,20
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 4.503,09
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ (3.000,00)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 23.000,00
VENDA DE IMOBILIZADO		R\$ 23.000,00
VENDA DE VEICULOS		R\$ 23.000,00
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (26.000,00)
(-) CUSTO DE VENDA DE IMOBILIZADO		R\$ (26.000,00)
(-) CUSTO DE VENDA DE VEICULOS		R\$ (26.000,00)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.141.411/0001-04

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 688.379,63	R\$ 884.682,16
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 610.692,63	R\$ 781.530,99
DISPONIVEL		R\$ 600.579,77	R\$ 778.625,54
BENS NUMERARIOS		R\$ 440.717,77	R\$ 677.926,19
CAIXA		R\$ 440.717,77	R\$ 677.926,19
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.407,94	R\$ 72.815,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.407,94	R\$ 72.815,31
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA		R\$ 156.454,06	R\$ 27.884,04
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		R\$ 156.454,06	R\$ 27.884,04
CREDITOS		R\$ 10.112,86	R\$ 2.905,45
CREDITOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.277,96
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 13§ SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.277,96
ADTO FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 10.112,86	R\$ 1.627,49
ISS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 9.769,72	R\$ 1.627,49
IRRF A RECUPERAR		R\$ 343,14	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 77.687,00	R\$ 103.151,17
INVESTIMENTO		R\$ 950,00	R\$ 1.110,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 950,00	R\$ 1.110,00
ACOES		R\$ 950,00	R\$ 1.110,00
IMOBILIZADO		R\$ 76.737,00	R\$ 102.041,17
BENS EM OPERACOES		R\$ 76.737,00	R\$ 102.041,17
APARELHO DE COMUNICACOES		R\$ 737,00	R\$ 737,00
VEICULOS		R\$ 76.000,00	R\$ 101.304,17
PASSIVO		R\$ 688.379,63	R\$ 884.682,16
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 19.569,00	R\$ 30.476,72
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 19.569,00	R\$ 30.476,72
FORNECEDORES		R\$ 9.733,29	R\$ 15.030,35
FORNECEDORES		R\$ 9.733,29	R\$ 15.030,35

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.141.411/0001-04

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 5.763,42	R\$ 5.284,00
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 5.763,42	R\$ 5.284,00
(-) CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 890,00	R\$ 1.335,00
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 890,00	R\$ 1.335,00
(-) ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES OBRAS		R\$ 3.182,29	R\$ 8.827,37
SAL E ORD A PAGAR - CASA MORTUARIA		R\$ 2.771,98	R\$ (0,00)
(-) INSS A PAGAR - CASA MORTUARIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FGTS A PAGAR - CASA MORTUARIA		R\$ 355,99	R\$ (0,00)
CONT SINDICAL A PAGAR - CASA MORTUARIA		R\$ 54,32	R\$ (0,00)
(-) IRRF A PAGAR - CASA MORTUARIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SAL E ORD A PAGAR - OBRA SAO JORGE DO OESTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS A PAGAR - OBRA SAO JORGE DO OESTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS A PAGAR - OBRA SAO JORGE DO OESTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONT SINDICAL A PAGAR - OBRA SAO JORGE DO OESTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SAL E ORD A PAGAR - CRAS CAFELANDIA		R\$ (0,00)	R\$ 6.457,89
(-) INSS A PAGAR - CRAS CAFELANDIA		R\$ (0,00)	R\$ 1.019,70
(-) FGTS A PAGAR - CRAS CAFELANDIA		R\$ (0,00)	R\$ 977,87
(-) CONT SIND A PAGAR - CRAS CAFELANDIA		R\$ (0,00)	R\$ 147,66
(-) IRRF A PAGAR - CRAS CAFELANDIA		R\$ (0,00)	R\$ 224,25
(-) 13º SAL A PAGAR - CRAS CAFELANDIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 668.810,63	R\$ 854.205,44
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 520.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 120.000,00	R\$ 520.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 520.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 548.810,63	R\$ 334.205,44
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 548.810,63	R\$ 334.205,44
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 223.686,23	R\$ 118.810,63
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 325.124,40	R\$ 215.394,81

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

NOTAS EXPLICATIVAS

1.- Contexto Operacional

CONSTRUTORA SIGMA LTDA. ME, constituída em 23/04/2014, tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade de Prestação de Serviços de Construção Civil, de obras de alvenaria, de instalação civil, de obras de alvenaria, de instalações esportivas e recreativas, de pintura e de pré-moldados de concreto; obras de urbanização e de paisagismo; montagem de estruturas metálicas e serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e urbanismo.

2. As demonstrações contábeis foram elaboradas, em reais, de acordo com as disposições contidas na legislação societárias.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

3.- Sumário das Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 11.638/2007 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

4. Capital Social

O Capital Social é de 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

5. Declaração de Conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

6. Reconhecimento das Receitas

As reconhecimentos das receitas foram na proporção dos serviços prestados e demonstrado sub divididas por obras executadas pela empresa.

7. Demonstração das Despesas

A empresa, por se tratar de uma empresa de construção civil, sub divide as despesas por obra executada, demonstrando material utilizado e despesas com pessoal empregados em cada CEI.

CLEVERSON NECKEL DAROS
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 009.703.539-44
RG: 9.558.561-2

MARIO AORELIO LOPES
Contador

PR-041182/O-6
CPF: 787.106.349-91
RG: 4.000.337-1

Mário Aorelio Lopes
CPF 787.106.349-91
CRC/PR 041182/O-6

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Concorrência nº 023/2019

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente Construtora Sigma LTDA.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.


SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

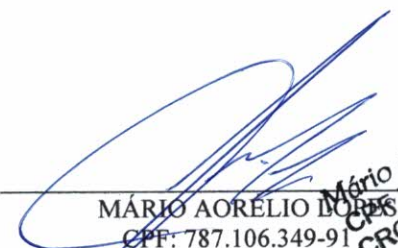
Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{781.530,99 + 103.151,17}{30.476,72 + 0}$	29,02
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{781.530,99}{30.476,72}$	25,64
Solvência Geral $SG = AT / (PC + ELP)$	$\frac{884.682,16}{30.476,72 + 0}$	29,02

AC - ativo circulante;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

Francisco Beltrão – PR., 10 de Janeiro de 2020.


CLEVERSON NECKEL DAROS
CPF: 009.703.539-44
RG: 9.558.561-2


MÁRIO AORELIO LOPES
CPF: 787.106.349-91
CRC/PR041182/O-6

DADOS DO SEGURADO

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO CPF OU CNPJ: 77.816.510/0001-66
ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 100 - CENTRO
CEP: 85.601-030 CIDADE: FRANCISCO BELTRAO UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME CPF OU CNPJ: 20.141.411/0001-04
ENDEREÇO: Rua Tenente Camargo 55 - Presidente Kennedy
CEP: 85.605-090 CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLANDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:100638935

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 18.400,00 - Dezoito Mil e Quatrocentos Reais

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Tomada de Preços Nº 023/2019, Processo Nº 958/2019, tendo como objeto A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para execução da primeira etapa do Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos - Casa Mais Vida, com área de 1.112,57m2, sobre o lote rural nº 39, da gleba 03-FB, no Município de Francisco Beltrão - PR., no Município de Francisco Beltrão - PR.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INICIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia Licitante	R\$ 18.400,00	R\$ 200,00	13/01/2020	12/05/2020

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	R\$	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	200,00	1	R\$ 200,00	25/01/2020
Adicional de Fracionamento	0,00			
Custo de Apólice	0,00			
IOF	0,00			
Prêmio Total	200,00			

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Belo Horizonte, 09/01/2020 10:04:00



João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/autenticidade>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920209907750343678000 e o Controle Interno: 00AB3F053E7E0A04. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692020009900750343678000000.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**1. OBJETO:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

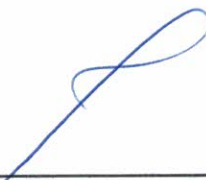
5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa CONSTRUTORA SIGMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.141.411/0001-04, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 023/2019 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

Francisco Beltrão, 10 de Janeiro de 2020.



Cleverson Neckel Daros
Representante Legal da Empresa
RG: 9.558.561-2

20.141.411/0001-04
CONSTRUTORA SIGMA
LTDA - ME
Rua Tenente Camargo, 55
Luther King - CEP 85601-000
Francisco Beltrão - Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA SIGMA LTDA		Protocolo: PRC2000883817			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207848100	CNPJ 20.141.411/0001-04	Data de Ato Constitutivo 23/04/2014	Início de Atividade 26/05/2014		
Endereço Completo Rua Tenente Camargo, Nº 55, Presidente Kennedy - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090					
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INCLUSIVE PRÉ-MOLDADOS (4120-4/00), DE OBRAS DE ALVENARIA (4399-1/03), DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299-5/01), DE PINTURA (4330-4/04); OBRAS DE URBANIZAÇÃO (4213-8/00) E DE PAISAGISMO (8130-3/00); OBRAS DE CONTENÇÃO (4299-5/99), MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (4292-8/01), SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E URBANISMO (7119-7/03), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (4313-4/00) E A INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS (4330-4/02).					
Capital Social R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome CLEVERSON NECKEL DAROS	CPF/CNPJ 009.703.539-44	R\$ 494.000,00	Sócio	S	
Nome CARMEN REJANE NECKEL	CPF/CNPJ 513.549.429-49	R\$ 26.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome CLEVERSON NECKEL DAROS		009.703.539-44			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 23/10/2018	20185801013	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2020, às 07:59:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N3VYCH10.



PRC2000883817

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral